



Palácio de Buquira

CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEIRO LOBATO**PROTOCOLO**

Nº 267/24 05/07/2024

INDICAÇÃO Nº 35/24

Nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Legislativo, indico ao **Prefeito Edmar José de Araújo**:

Estudos para a implantação de cursos de capacitação profissional de cuidadores de crianças, idosos e pessoa com deficiência.

JUSTIFICATIVA:

A importância da presença do Cuidador de Pessoa na sociedade é hoje uma realidade indiscutível. Sejam idosos, adultos, jovens ou crianças, o Cuidador, cada vez mais se faz necessário para garantia de uma melhor qualidade de vida àqueles que necessitam de apoio para um conjunto grande de atividades no seu cotidiano.

É preciso, portanto, fortalecer essa atividade profissional, sendo um fator de humanização para a sociedade.

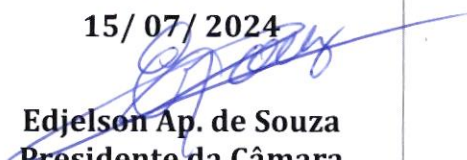
A existência de um profissional mais bem preparado trará maior segurança à família no momento em que tiver de contratar alguém para exercer as atribuições de Cuidador.

Em nossa cidade identificamos muitas pessoas interessadas em curso de capacitação profissional de Cuidador (a).

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada à relevância da matéria, aguardo atendimento a presente sugestão.


Vereador Allan Rached**LIDO**

15/07/2024


Edjelson Ap. de Souza
Presidente da Câmara